



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 92-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024*.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução n. 129-COPP/UFMS, de 9 de julho de 2019 e na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da Banca de defesa do discente MENSIS LEONI ARAUJO ELOY, RGA 202201018, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 8h00, em ambiente virtual *Google Meet*, sob o título "PERSONAGENS CONCEITUAIS COMO ESTRATÉGIA PARA O ENSINO DE FILOSOFIA: UMA PROPOSTA A PARTIR DE DELEUZE E GUATTARI", composta pelos(as) examinadores(as):

- Profa. Dra. MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA (UFMS/Presidente);
- Profa. Dra. CRISTINA DE SOUZA AGOSTINI (UFMS/Membro interno);
- Prof. Dr. ANTÔNIO EDMILSON PASCHOAL (UFPR/Membro externo)

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA
Republicada por conter erros na original.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/06/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913521** e o código CRC **70FF7839**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

